



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 600

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 088/2019, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019, para contratação de empresa especializada em serviços planialtimétrico e topográficos em áreas do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 19.826997/0001-61, vencedora de 02 itens desta licitação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), empresa: PLANAPEC – PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO, CNPJ/MF sob nº 07.928.240/0001-08, vencedora de 02 item desta licitação, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 038/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços planialtimétrico e topográficos em áreas do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 108/2019 - Contratada: MILLARCH BAUWESEN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF sob nº 19.826997/0001-61, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), Contrato nº 109/2019 - Contratada: PLANAPEC – PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO, CNPJ/MF sob nº 07.928.240/0001-08, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Vigência: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 015/2019 - PROCESSO 093/2019

Objeto: Contratação da empresa que forneça certificado digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pleitear recursos oriundos do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: M.R. DE MOURA BUENO CNPJ: 33.264.189/0001-89, Endereço: Rua Paraná nº 258 Bairro Centro, Pavimento Superior Sala 05, CEP: 84.900-000, Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), através de seu representante legal: o Sr. Marcio Ribeiro de Moura Bueno CPF: 004.633.699-04 RG. 7.192.020-8, Residente e Domiciliado na Rua Francisco de Oliveira nº 607 Centro de Ibaiti-Pr Cep: 84.900-000.

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ Extrato de Contrato Dispensa nº 015/2019

Objeto: Contratação da empresa que forneça certificado digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pleitear recursos oriundos do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 107/2019 - empresa: M.R. DE MOURA BUENO CNPJ: 33.264.189/0001-89, Endereço: Rua Paraná nº 258 Bairro Centro, Pavimento Superior Sala 05, CEP: 84.900-000, Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais), através de seu representante legal: o Sr. Marcio Ribeiro de Moura Bueno CPF: 004.633.699-04 RG. 7.192.020-8, Residente e Domiciliado na Rua Francisco de Oliveira nº 607 Centro de Ibaiti-Pr Cep: 84.900-000.

Conselheiro Mairinck-Pr, 05 de Dezembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 600

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: Processo nº 095/2019, Inexigibilidade 020/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAAM: 0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação.** Com base nas informações constantes do Processo nº 095/2019, Inexigibilidade 020/2019 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das da empresa: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no valor de no valor de R\$ 1.841,82 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR
EXTRATO DE CONTRATO
REF: PROCESSO Nº 095/2019, INEXIGIBILIDADE 020/2019

Objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 20.000 km, no veículo: ÔNIBUS ESCOLAR: RENAAM: 0118.703668-1, MPOLO/VOLARES V8L 4X4 EO – ANO/MODELO: 2019, PLACA BCZ – 0C86, pertencente ao Município de Conselheiro Mairinck, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, Contrato Nº 110/2019, Contratada: RODO SERVISSE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50, Endereço: Rua Trento, nº 19 Bairro Jardim Montecantini, Cambé-Pr - CEP: 86.186-190, no Valor Total de R\$ 1.841,82 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).**
Vigência: Imediato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Dezembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **Sra. VALNEIA FERREIRA DE SOUZA**, cargo de auxiliar de enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 4.262.050-5, 3 (três) meses de licença especial remunerada partir de 25/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal